

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

NUP
64241.004731/2025-31

RPA
893

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: FELIPE DANTAS MOURA CPF: [REDACTED]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de Maio.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
893	05/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 17.250,00
(dezesete mil e duzentos e cinquenta reais)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:


SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X
VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO	
X+X		

ESPECIFICAÇÃO	
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ 17.250,00
DESCONTOS	
II IR (FONTE) (0,0%)	R\$ 0,00
III SEST (1,5%)	R\$ 51,75
IV SENAT (1,0%)	R\$ 34,50
V INSS (11,0%)	R\$ 379,50
VI ISS (0,0%)	R\$ 0,00
	R\$ 465,75
VALOR LÍQUIDO	R\$ 16.784,25



LOCAL/DATA: _____ de _____ de _____

ASSINATURA

Documento assinado digitalmente
 **JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA**
 Data: 25/06/2025 11:08:54-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO	DATA
SÃO MIGUEL - RN	25/06/2025

FELIPE DANTAS MOURA



TARSO ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten
 Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz



LUIS CARLOS DA SILVA - Cap
 Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

LIQ/PAGAMENTO - PF
 160342/00001/B Adm Gu N

NATAL-RN, 26 de JUNHO de 2025

2025 NE494
 20 RP 1051
 20 NS 3583

JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR - Maj
 Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

- 20 OP _____
- 20 GP _____
- 20 NS _____
- 20 OB _____
- 20 NS _____
- 2. Tc _____



Primo ato conferência 2720,00

NE 497

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)

PRESTADOR DE SERVIÇO: FELIPE DANTAS MOURA

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
SÃO MIGUEL			0.80	47	28.2	12.50	2 (3)	107.7	2.154,000
			0.80	46	27.6	12.50	2 (3)	114.9	2.298,000
			0.80	42	25.2	12.50	2 (3)	119.0	2.380,000
			0.80	46	27.6	12.50	2 (3)	117.0	2.340,000
			0.80	33	19.8	12.50	1 (2)	106.0	1.060,000
			0.80	46	27.6	12.50	2 (3)	122.0	2.440,000
			0.80	45	27	12.50	2 (3)	115.9	2.318,000
			0.80	45	27	12.50	2 (3)	113.0	2.260,000
Total do Município:			-	350	210	-	15 (23)	-	17.250,00
Total:			-	350	210	-	15 (23)	-	17.250,00

NATAL-RN, 25 de junho de 2025

JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR - Maj
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

TARSO ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten
Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

LUIS CARLOS DA SILVA - Cap
Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/05/2025 Até 31/05/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 25/06/2025

Motorista: FELIPE DANTAS MOURA

Placa: [REDACTED]

17	Qtd carradas previstas
15	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
-	Qtd carradas que não foram entregues (X)
02	Qtd carradas contestadas para auditoria (O)
-	Qtd carradas confirmadas pela Divisão de Controle

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial	Cód. PA	Localidade	Nome Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
1	22011057	02/05/2025 10:15	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	97588	SAO PEDRO 1	[REDACTED]	13.89	
2	22015751	05/05/2025 12:35	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	85787	ESTIVA DOS BELOS	[REDACTED]	13.59	
3	22025296	07/05/2025 11:09	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	129914	CACHOEIRA GRANDE 11	[REDACTED]	13.59	
4	22033974	09/05/2025 10:57	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	131082	CIDADE 5	[REDACTED]	14.88	
5	22037938	12/05/2025 11:55	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	85599	BONITO DOS FERREIRAS	[REDACTED]	13.30	
6	22046905	14/05/2025 10:43	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	85776	TORROES DOS LEITES	[REDACTED]	13.89	
7	22051771	15/05/2025 11:40	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	131405	RETIRO 3	[REDACTED]	13.59	
8	22055448	16/05/2025 11:25	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	97588	SAO PEDRO 1	[REDACTED]	13.89	
9	22059209	19/05/2025 11:24	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	85787	ESTIVA DOS BELOS	[REDACTED]	13.59	
10	22063027	20/05/2025 09:10	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	97590	OLHO DAGUA DANTAS 2	[REDACTED]	18.94	
11	22069093	21/05/2025 13:25	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	129914	CACHOEIRA GRANDE 11	[REDACTED]	13.59	
12	22081421	26/05/2025 12:26	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	85599	BONITO DOS FERREIRAS	[REDACTED]	13.30	
13	22086952	27/05/2025 09:40	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	131082	CIDADE 5	[REDACTED]	14.88	

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



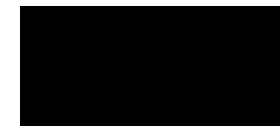
Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/05/2025 Até 31/05/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 25/06/2025

14	22090732	28/05/2025 10:24	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	85776	TORROES DOS LEITES	[REDACTED]	13.89
15	22098231	30/05/2025 09:12	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	131405	RETIRO 3	[REDACTED]	13.59



ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL				PERÍODO:		01/05/2025 ATÉ 31/05/2025			
PIPEIRO:	FELIPE DANTAS MOURA				CAP. PIPA M²:	12,50		MANANCIAL:		
PLACA:	[REDACTED]				TELEFONE OME:	[REDACTED]		(2578) - JATOBÁ 2		
COR DO VEÍCULO:	CINZA			NÚM. CARTÃO:	063764		DISQUE-DENÚNCIA:	LACRE DM: 78292		
LOTE:	SAO MIGUEL - LOTE 10 - [REDACTED]				TELEFONE PIPEIRO:	[REDACTED]		LACRE PIPA:	002585	

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	VALOR
85599	BONITO DOS FERREIRAS	[REDACTED]	2578	1310266	47	108	2												1																			R\$ 2.154,00	
129914	CACHOEIRA GRANDE 11	[REDACTED]	2578	1310938	46	115	2							1													1											R\$ 2.298,00	
131082	CIDADE 5	[REDACTED]	2578	1305217	42	119	2									1																						R\$ 2.380,00	
85787	ESTIVA DOS BELOS	[REDACTED]	2578	9272191	46	117	2				1															1												R\$ 2.340,00	
97590	OLHO DAGUA DANTAS 2	[REDACTED]	2578	9272078	33	106	1																				1											R\$ 1.060,00	
162021	POROES 5	[REDACTED]	2578	1048855	41	111	2												1															1			R\$ 2.220,00		
131405	RETIRO 3	[REDACTED]	2578	1305767	46	122	2															1													1		R\$ 2.440,00		
97588	SAO PEDRO 1	[REDACTED]	2578	1315452	45	116	2		1																												R\$ 2.318,00		
85776	TORROES DOS LEITES	[REDACTED]	2578	1310334	45	113	2														1														1		R\$ 2.260,00		
SOMA					391	1027		17	0	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	1	1	1	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	R\$ 19.470,00



Documento assinado digitalmente
JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA
 Data: 30/04/2025 13:35:22-0300
 Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

-41
350

[REDACTED]

COORDENADOR DA OME

-2.220,00
17.250,00

CONTRATADO

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

O - CARRADA CONTESTADA

[REDACTED]

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1. O Srº **FELIPE DANTAS MOURA**, CPF: [REDACTED] prestador de serviço autônomo (pipeiro) credenciado junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro, motorista do veículo de placas [REDACTED] responsável pela distribuição de água no município de **SÃO MIGUEL/RN**, por intermédio do seu procurador, infra assinado, vem solicitar ao senhor, a análise e posterior pagamento da carrada não validada pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a validação da carrada para pagamento se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo e em perfeito funcionamento, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO

O requerente informa que, na data mencionada, seguiu corretamente todos os procedimentos operacionais previstos, desde a captação da água no manancial devidamente cadastrado até a entrega na localidade indicada na respectiva Ordem de Serviço. Ao chegar no PA o motorista realizou a tentativa de passagem do cartão no coletor, mas esse, não apresentou leitura do cartão (vídeo no drive).

2. Em tratativa com o Sistema Gpipa Brasil pelo número 0800 602 2101, a atendente recomendou realizar uma contestação de carrada e informou que possivelmente o cartão da beneficiária está com problema, orientou informar ao batalhão para que o cartão seja substituído. Vale destacar que o requerente afirma que apesar de ter passado o cartão corretamente no coletor do DM, disponibilizado pelo Sistema GPIPABRASIL, o coletor não fez a leitura do cartão da beneficiária.

Diante do exposto, requer:

- a) O deferimento e posterior pagamento da carrada em comento.
3. É o que pede, esperando deferimento.

Natal/RN, 30 de maio de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA
Data: 30/05/2025 15:38:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA

CPF: [REDACTED]

POR PROCURAÇÃO

REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1. O Srº **FELIPE DANTAS MOURA**, CPF: [REDACTED] prestador de serviço autônomo (pipeiro) credenciado junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro, motorista do veículo de placas [REDACTED] responsável pela distribuição de água no município de **SÃO MIGUEL/RN**, por intermédio do seu procurador, infra assinado, vem solicitar ao senhor, a análise e posterior pagamento da carrada não validada pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a validação da carrada para pagamento se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo e em perfeito funcionamento, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO

2. No dia acima mencionado o motorista seguiu todos os procedimentos operacionais desde a apanha da água no manancial cadastrado até a entrega na localidade prevista em ordem de serviço. Ao chegar no PA o motorista realizou a tentativa de passagem do cartão no coletor, mas esse, não apresentou leitura do cartão.

Em tratativa com o Sistema Gpipa Brasil pelo número 0800 602 2101, recomendou realizar uma contestação de carrada, vale destacar que o requerente afirma que apesar de ter passado o cartão corretamente no coletor do DM, disponibilizado pelo Sistema GPIPABRASIL, acredita que a carrada não foi registrada devido a uma falha sistêmica, impossibilitando a comprovação automática do serviço prestado.

Diante disso, foi feito contato com o setor responsável, que tomou ciência da situação, foi recomendado a formalização de uma contestação referente à carrada.

Diante do exposto, requer:

- a) O deferimento e posterior pagamento da carrada em comento.

3. É o que pede, esperando deferimento.

Natal/RN, 19 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA
Data: 19/05/2025 08:24:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA
CPF: [REDACTED]
POR PROCURAÇÃO

3.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração,

FELIPE DANTAS MOURA, brasileiro, SOLTEIRO, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] DS/CE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na ST BAIXINHA, SN, CENTRO, POTIRETAMA/CE - C [REDACTED] telefone [REDACTED] e-mail [REDACTED], doravante denominado **OUTORGANTE**, nomeia e constitui como seu bastante procurador:

JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA, brasileiro, casado; consultor, portador [REDACTED]

confere poderes para representá-lo perante quaisquer repartições da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como empresas de economia mista, em especial para todos os atos relacionados aos processos de seleção e credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável na região Nordeste, no âmbito do Programa de Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordeste (Operação Pipa).

O procurador fica autorizado a requerer credenciamento, apresentar documentos de habilitação, representar o outorgante em sorteios, acompanhar vistorias técnicas de veículos, formular pedidos de cópias de documentos, obter acesso a informações relativas a notas de empenho, liquidação e pagamento de contratos, bem como praticar todos os atos necessários à regular execução dos serviços, incluindo acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, interpor e desistir de recursos, assinar atas e declarações, firmar compromissos sob as penas da lei.

O presente mandato terá validade por prazo indeterminado, vigorando até que qualquer das partes manifeste expressamente sua revogação ou renúncia, nos termos da legislação aplicável. O substabelecimento será permitido, total ou parcialmente, a critério do procurador.

POTIRETAMA/CE, 03 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FELIPE DANTAS MOURA
Data: 03/04/2025 19:54:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

SEVERINO [REDACTED] RI

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25/06/25

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:44

Usuário: ***.087.144-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	497

Célula Orçamentária

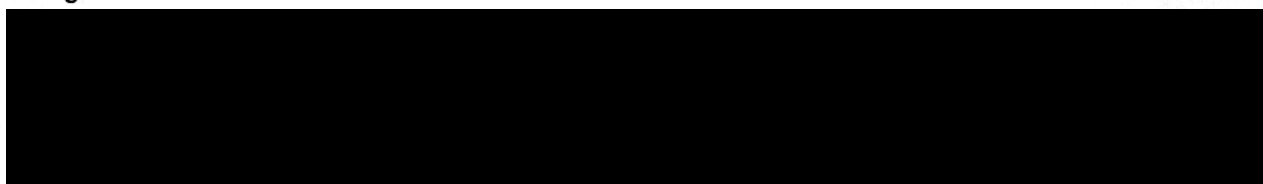
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/03/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	4.870,79

valor 19.440,00

Favorecido

Código Nome



Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
177	INEXIGIBILIDADE	74	-	IV	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

2025NC004179 DE 24MAR25 COTER _ LIC:INEX 462/2025 UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 014/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROC P FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega

SÃO MIGUEL

Informação Complementar

16049207004622025 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/04/2025 14:20:07	Alteração

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:44

Usuário: ***.087.144-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.870,79

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	4.870,79

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/03/2025	Inclusão	0,18040	26.999,9446	4.870,79

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR

***.253.016-**

01/04/2025 14:20:07

Responsável pela Nota de Empenho

THIAGO JANSE ROSSA RIBEIRO

***.849.873-**

26/03/2025 13:48:51

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/04/2025 14:20:07	Alteração